



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

P O R T A R I A N º. 129,
De 02 de maio de 2022.

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 80, inciso VI, da Lei nº. 12/1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora, e em consonância com requerimento da servidora,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor **ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO**, portador do CPF nº. **XXX.338.035-XX**, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único – A referida licença será concedida pelo período de até 02 (dois) anos consecutivos, a partir de 02 de maio de 2022 até 01 de maio de 2024, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Divina Pastora, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal